

PORTARIA CRC-CE N.º 355/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 665/2016, de 07 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	500,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E CONS	1.500,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PREDIAL	4.000,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS CONSELHEIROS	2.500,00
		10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	2.500,00
6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	2.000,00
6.3.1.3.01.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	3.000,00
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS FUNCIONÁRIOS	500,00
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS COLABORADORES	2.000,00
		10.000,00



Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 08 de dezembro de 2017

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente

